



PORTARIA CRO-PE Nº 38/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Câmara Técnica de Patologia Oral e Maxilofacial do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Ana Paula Veras Sobral, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4932;
Aurora Karla De Lacerda Vidal, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4925;
Gustavo Pina Godoy, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 5546.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco